



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei073-2022 – fls. 3

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

## PROJETO DE LEI N.º 073/2022 =DE 20 DE JULHO DE 2022=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 20/JULHO/2022

TERMINADO EM:

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:35 HS.

EM 04 de 08 de 2022



**DEMILSON ROSSETO**

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei073-2022 –fls. 2

Ofício nº. 246-2022  
Projeto de Lei nº. 073-2022  
Mensagem nº. 073-2022

Jardinópolis, 20 de julho de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

## DO OBJETO

O crédito adicional no valor de **R\$ 78.017,75=(setenta e oito mil, dezessete reais, setenta e cinco centavos)** tem por finalidade a complementação da dotação orçamentária 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informamos que o crédito adicional será utilizado para abertura de licitação destinada a aquisição de 06 licenças de software – Autocad e Revit – nas máquinas atualmente utilizadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e 01 licença para futura ampliação do quadro de funcionários, tais sistemas irão auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela referida Secretaria.

## DO RECURSO.

Para cobertura do crédito adicional especial, na ordem de **R\$ 78.017,75=(setenta e oito mil, dezessete reais, setenta e cinco centavos)** será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 36.290.253,85**, do qual em projetos anteriores (**011-2022, 014-2022, 015-2022, 018-2022, 019-2022, 020-2022, 021-2022, 028-2022, 029-2022, 030-2022, 031-2022, 032-2022, 033-2022, 035-2022, 038-2022, 043-2022, 044-2022, 045-2022, 048-2022, 049-2022, 054-2022, 058-2022, 059-2022, 060-2022, 061-2022, 063-2022, 066-2022, 068-2022 e 071-2022**), na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 21.531.341,08** restando um saldo remanescente de **R\$ 14.758.912,77**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**= Paulo José Brigliadori =**  
**Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELENCIA**  
**SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei073-2022 –fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº. 073/2022** **DE 20 DE JULHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 073-2022 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18/11/2021, **crédito especial** no valor **de R\$ 78.017,75=(setenta e oito mil, dezessete reais, setenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

### **02 – EXECUTIVO**

#### **14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.40.00.91.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação----- R\$ 78.017,75

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 20 de julho de 2022.

Paulo José Briigliadori  
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO**

**X**

**JARDINÓPOLIS**

**PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilometros	50	200	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>107.187.146,12</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 073-2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

### AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

### META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100	Percuntual			
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 13.534.104,60		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.772.104,60	3.123.000,00	3.257.000,00	3.382.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 073-2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

**OBJETIVO:** Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

**JUSTIFICATIVA:**

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilômetros	50	77
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>36.013.146,12</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 073-2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2022</b>
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.772.104,60</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 073-2022

# MAPData



## PROPOSTA COMERCIAL

**163873.2**

Data de Emissão: 15/07/2022

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP

CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

### Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Praça Dr. Mário Lins, 150, Bairro: Centro Jardinópolis - SP

Fone: (16) 3690-2940

### Contato

**Nome:** Daniel Ribeiro

**Departamento:** Engenharia

**Fone:** (16) 3690-2940

**Email:** engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

### Contato Comercial

**Nome:** Luana Basílio

**Fone:** (19) 3475-4100

**Email:** luana.basilio@mapdata.com.br

## 1 - Apresentação

A MAPData é o principal parceiro Platinum da Autodesk na América Latina.

O nível Platinum é o mais alto grau de parceria da Autodesk, em nível global, e reflete o compromisso da empresa em fornecer aos clientes o melhor suporte e assessoria, tanto na fase de definição de soluções quanto na sua implantação.

A designação Parceiro Autodesk Platinum indica um investimento significativo em serviços de consultoria e desenvolvimento. Esses parceiros também demonstraram a capacidade de oferecer o maior nível de especialização em soluções, serviços, suporte e satisfação do cliente.

A MAPData é um ATC (Autodesk Authorized Training Center). Isso significa submeter-se a severos padrões de qualidade impostos pela Autodesk, abrangendo conteúdo programático, instrutores qualificados, material didático e instalações. Este programa é válido para empresas de todo o mundo, e o não cumprimento dos padrões estabelecidos, implica no automático descredenciamento.

ADN (Autodesk Developer Network) - Desenvolvimento, Customização para maximizar resultados - Integrante da Rede de Desenvolvedores Autodesk (ADN), dispõe de ferramentas e equipe destinadas ao desenvolvimento de aplicações em diversas linguagens e plataformas. Os membros desse grupo dispõem de ferramentas de desenvolvimento para as soluções Autodesk, além de contar com um canal direto de suporte técnico com os desenvolvedores. Podem ser aplicações completas e independentes, ou desenvolvimentos de interfaces e customizações, que visam tornar os softwares da empresa mais ágeis, específicos e integrados à rotina de trabalho.

## 2 - Condições Comerciais

### Revit LT Suite (Assinatura 36 meses)

#### Linha Autodesk AutoCAD Revit LT Suite - Subscription (Assinatura por 36 meses)

1 - AutoCAD Revit LT Suite 2023 New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN	6	R\$ 11.277,30	R\$ 67.663,80
---	---	---------------	---------------

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:

**R\$ 67.663,80**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 67.663,80** (30 dias da data do faturamento)

**O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.**

**O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais multa diária de 0,1666%.**

---

# Treinamentos EAD - MAPData Academy

## Assinatura MAPData Academy - Cooperativo

1 - Assinatura Plataforma EAD MAPData Academy Cooperativo - Contrato Ilimitado pelo período de 12 meses (1 ano) 1 R\$ 11.940,00 R\$ 11.940,00

### Treinamentos disponíveis:

- Autodesk AutoCAD 2D
- Autodesk AutoCAD Plant 3D
- Autodesk AutoCAD Electrical
- Autodesk 3ds Max
- Autodesk Advance Steel
- Autodesk Inventor – Ferramentas de Projeto
- Autodesk Inventor Nastran
- Autodesk Inventor Factory Design Utilities
- Autodesk Inventor - Ambiente Simulação Dinâmica
- Autodesk Inventor - Ambiente Tooling - Ferramental de Injeção
- Autodesk Inventor - Ambiente Tube & Pipe
- Autodesk Inventor – Ambiente Nesting
- Autodesk Inventor CAM - Módulo Fresamento 3 eixos
- Autodesk Inventor CAM - Módulo Torneamento
- Autodesk Fusion 360 - Módulo CAD
- Autodesk Revit – Módulo Introductório
- Autodesk Revit – Módulo Arquitetura
- Autodesk Revit – Módulo Elétrica
- Autodesk Revit – Módulo Hidráulica
- Autodesk Revit – Módulo Estrutura de Concreto Armado
- Autodesk Revit – Módulo de Estrutura Metálica
- Autodesk Revit – Módulo Cargas Térmicas e Sistemas de Dutos (HVAC)
- Autodesk Navisworks Manage
- Autodesk Civil 3D - Módulo Introductório
- Autodesk Civil 3D - Módulo Estradas e Geotecnia
- Autodesk Civil 3D - Módulo Drenagem e Estudos Hidrológicos
- Autodesk Civil 3D - Módulo Loteamentos e Movimentação de Terra
- Autodesk Infracore
- Autodesk Docs
- Autodesk Collaborate Pro

### Informações importantes:

- O valor desta contratação foi estimado levando em consideração que a empresa contratante possui aproximadamente **06 ( seis ) funcionários usuários** de ferramentas Autodesk.

- Durante a vigência do contrato, novos funcionários do setor contratante desse serviço, poderão ser incluídos ou substituídos, sem nenhum custo adicional;
- Esses treinamentos serão através da modalidade EAD (Ensino a distância), onde as aulas gravadas serão acessadas via web;
- É necessário que o gerente do contrato envie as informações de contato dos participantes previamente, com no mínimo 3 (três) dias de antecedência, para que sejam criados os respectivos usuários no sistema EAD MAPData;
- A MAPData se compromete a emitir relatórios de progresso de todos os treinamentos ativos para a empresa contratante.
- A empresa terá acesso aos treinamentos a partir de logins para usuários nomeados e com endereço de e-mail com o domínio da empresa.
- Os logins de acesso são pessoais, sendo monitorados todo e qualquer acesso ao sistema;
- Será firmado um contrato de assinatura entre o cliente e a MAPData onde serão registrados os gestores, que serão responsáveis pela solicitação da inscrição dos usuários nos respectivos treinamentos.
- Os acessos serão liberados para períodos de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação.
- Não haverá material didático para esses treinamentos, indicamos a documentação eletrônica que acompanha o software.
- Plano de acesso pelo período de 12 (doze) meses a qualquer treinamento disponível, ou que venha a ser disponibilizado durante o período da assinatura, relacionados aos produtos integrantes das coleções de Arquitetura (Architecture Engineering & Construction Collection) e Manufatura (Product Design & Manufacturing Collection).
- O acesso regular às soluções é de responsabilidade do assinante. Todos os treinamentos EAD MAPData foram desenvolvidos em um formato hands on sendo esperado que o aluno opere o software paralelamente aos vídeos.

**Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:**

**R\$ 11.940,00**

**Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):**

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 11.940,00** (30 dias da data do faturamento)

**O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.**

**O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.**

**3 - Notas Importantes**

- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).
- FRETE CIF - Frete por conta da MAPData.
- Subscription (Assinatura):
  - Licença nominal
  - Será necessário conectar-se a internet a cada 30 dias para checagem da licença
  - A renovação do contrato deverá ser realizado com o prazo mínimo de 05 dias para o processamento na Autodesk
- Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
- Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- Dados responsável Legal para gerar contrato:  
Paulo Eduardo Onuchic, nascido em 01/Fevereiro/1963, Sócio-Diretor, casado, engenheiro, CPF: 092.764.978-03, RG: 07.101.399-4, residente a Rua Itamambuca, 175 – Jardim Portal da Colina – Americana/SP – CEP: 13478-544.  
E-mail pessoal : administrativo@mapdata.com.br  
E-mail institucional: comercial@mapdata.com.br

- Impostos inclusos.

**O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.**

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da Lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

- **Detalhes de faturamento:**

**Software/licença de uso:** MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Endereço: Rua Paes Leme, 136 - sala 901 e 910 – Pinheiros

Cidade: São Paulo – SP CEP: 05424-010

CNPJ: 66.582.784/0007-07

O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da Lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

**Treinamentos/Serviços:** MAPData Assessoria e Treinamentos Ltda

Av. Geraldo Gobbo, 274 – Boa Vista -

Cidade: Americana - SP - CEP 13.477-410

CNPJ: 08.532.056/0001-07

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Incide IRRF conforme Art. 647 do Decreto nº 3.000 de 26/03/1999;

Incide PIS/COFINS/CSLL - Lei nº 13.137/2015 (Acima R\$ 215,05).

---

## 4 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

---

## 5 - Benefícios do Modelo Assinatura

<http://www.mapdata.com.br/servicos/vantagem-assinatura/#beneficios-adicionais-para-os-assinantes-autodesk-/-mapdata>

---

## 6 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

---

## 7 - Prazo de entrega

Entrega em até 3 (três) dias úteis, conforme disponibilidade da Autodesk Inc.

---

## 8 - Material Didático

Não é fornecido material didático. Todos os treinamentos EAD MAPData são baseados em softwares de fabricantes que disponibilizam um material eletrônico para a consulta.





# DTIPMJ - Pref de Jardinopolis - AutoCAD Revit LT Suite 2023 ( 3-Year) / Buildlab

DTIPMJ - Pref de Jardinopolis - SP

Referência: 20220713-172806639

Orçamento criado: Julho 13, 2022

O orçamento expira em: Agosto 12, 2022

**Daniel Ribeiro**

engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

+551636902939

Orçamento criado por:

Razão social: Frazillio Soluções de  
Tecnologia Ltda

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Brunno Calderaro

brunno.calderaro@ff.solutions

## A FF Solutions

Somos uma empresa especialista em soluções tecnológicas, consultoria e capacitação para facilitar a jornada de transformação digital no segmento de Arquitetura, Engenharia e Construção. Atuamos no mercado de Tecnologia da Informação desde 1995, apoiando empresas e profissionais a desenvolver projetos de forma mais inteligente.

A FF Solutions é Parceira Platinum Autodesk, o mais alto nível no Programa de Parceiros Autodesk. Este reconhecimento, enquanto um dos 4 maiores parceiros da Autodesk à Nível Platinum na América Latina, reflete o alto nível de conhecimento da nossa equipe e experiência técnica sólida e comprovada ao longo destes anos.

Oferecemos soluções integradas e completas, desde softwares, consultorias, serviços de implantação, desenvolvimento de soluções e treinamentos, até suporte especializado para que as equipes de desenvolvimento de projetos possam trabalhar de forma mais eficiente e colaborativa. Tudo isso em parceria com os melhores desenvolvedores de softwares: Autodesk, Google Cloud, Oracle, Adobe e Unity.

## Produtos e serviços

Item e descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
Modelagem arquitetônica em BIM (Revit Architecture)	6	R\$ 640,00	R\$ 3.840,00 por 1 ano
AutoCAD Revit LT Suite 2022 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	6	R\$ 9.113,88	R\$ 54.683,28 por 3 anos
<b>Subtotais</b>			
Subtotal de Único			R\$ 58.523,28
		<b>Total</b>	<b>R\$ 58.523,28</b>

## Termos de compra

### Informações do comprador:

**Razão social:** DTIPMJ - Pref de Jardinopolis - SP

**CNPJ:** 44229821000170

**País:** Brasil

**Cidade:**

**Endereço:**

**Código postal:**

1. Depois do pedido colocado, não será aceito o cancelamento da compra.
2. Impostos inclusos com emissão de NFe por São Paulo.
3. Treinamento não incluso.

Boleto 10/30 dias (para mais parcelas solicitar análise) ou cartão de crédito até 12x

### Dúvidas? Entre em contato comigo



Brunno Calderaro

brunno.calderaro@ff.solutions

FF Solutions

Av. Marquês de São Vicente, 2219

São Paulo, São Paulo 01139-003

Brasil





# AX4B

**PROPOSTA COMERCIAL**

## **Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Luciana Fonseca**

**Cargo:** Account Manager Gov

**Telefone:** (11) 98854-8702

**Email:** governo.sp@ax4b.com

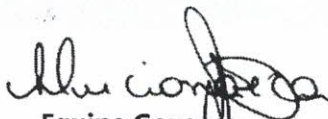
Prezado (a) Daniel,

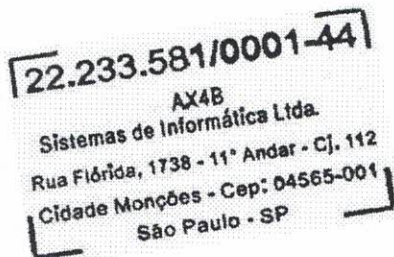
Apresento nesta proposta as condições para aquisição de licenças Autoc esk e todos os serviços necessários para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

Esta proposta é válida até **11/09/2022**

Fico à disposição para mais informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Equipe Governo**  
Governo.sp@ax4b.com



O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente a **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação da mesma ou para acompanhamento do projeto. Esta proposta foi baseada em informações fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** quaisquer alterações destas implicarão na revisão das condições propostas pela **AX4B** neste documento.

## Quem somos

A AX4B é uma integradora de tecnologia e negócios, especializada em soluções, softwares e serviços.

Atuando com os principais fabricantes de tecnologia do mundo, visa oferecer soluções que atendam necessidades de negócio, desenvolvimento dos clientes e a transformação digital dos processos.

A AX4B possui portfólio completo de soluções, divididas em 4 pilares:

CONSULTORIA • LICENCIAMENTO • GESTÃO DE PROJETOS • IMPLEMENTAÇÃO • SUSTENTAÇÃO

**GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO**

**INFRAESTRUTURA COLABORAÇÃO E NUVEM**

**SEGURANÇA**

**DESIGN E ENGENHARIA**

AX4B

<p> <b>FOCVS</b></p> <p> <b>ORACLE NETSUITE</b></p> <p> <b>ANYWHERE</b></p> <p> <b>ABBYY</b></p> <p> <b>Lecom</b></p> <p> <b>KRYON</b></p> <p> <b>Hyland</b></p> <p> <b>hygia</b></p> <p> <b>WorkFusion</b></p> <p> <b>outsystems</b></p>	<p> <b>Red Hat</b></p> <p> <b>ORACLE</b></p> <p> <b>aws</b></p> <p> <b>vmware</b></p> <p> <b>zimbra</b></p> <p> <b>HUAWEI CLOUD</b></p>	<p> <b>netskope</b></p> <p> <b>TREND MICRO</b></p> <p> <b>eset</b></p> <p> <b>BROADCOM</b></p> <p> <b>KASPERSKY</b></p> <p> <b>McAfee</b></p> <p> <b>SONICWALL</b></p> <p> <b>VERITAS</b></p> <p> <b>veeam</b></p> <p> <b>FORTINET</b></p> <p> <b>FORCEPOINT</b></p> <p> <b>arcserve</b></p> <p> <b>PURESTORAGE</b></p>	<p> <b>AUTODESK</b></p> <p> <b>Adobe</b></p> <p> <b>SketchUp</b></p> <p> <b>CorelDRAW</b></p> <p> <b>VALIDESK</b></p>
---	---	---	---

AX4B.COM



**Certificação ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno**  
 A AX4B é certificado pela norma internacional da ISO 37001, que garante um sistema de transparência e medidas eficazes em combate ao suborno e corrupção, garantindo negociações mais sólidas e transparentes para todos os clientes e parceiros.

## Autodesk

A AX4B é Gold Partner Autodesk e Centro de Treinamento Autorizado (ATC).



Com equipe técnica formada por engenheiros, arquitetos, BIM Managers e profissionais certificados em negócios, engenharia e design, a AX4B atua com consultoria especializada, licenciamento, suporte e serviços.

## Investimentos necessários

Part Number	Produto	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
834O1-WW7407-L592	AutoCAD Revit LT Suite 2023 Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	06	R\$ 12.405,00	R\$ 74.430,00
1	Treinamento Autodesk Revit para Arquitetura - EAD	40h	R\$ 19.714,29	R\$ 19.714,29
2	Treinamento Autodesk Revit para projeto Eletrico - EAD	08h	R\$ 3.942,86	R\$ 3.942,86
3	Treinamento de Revit para projeto Hidráulico - EAD	08h	R\$ 3.942,86	R\$ 3.942,86
4	Treinamento de Revit para projeto de Ar Condicionado - EAD	08h	R\$ 3.942,86	R\$ 3.942,86
5	Treinamento de Revit Concreto- EAD	08h	R\$ 3.942,86	R\$ 3.942,86
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 165.458,57</b>

## Serviços inclusos na proposta

Serviço	Detalhamento
<b>Suporte 1º nível</b>	Instalação e ativação do software
	Criação e atribuição das contas
	Registro, qualificação e priorização da solução
	Apoio no acesso ao portal Autodesk

Como **Centro de Treinamentos Autorizado da Autodesk (ATC)** contamos com uma equipe especializada de serviços e treinamentos customizados aderente ao seu negócio. Consulte nosso catálogo de treinamento <https://ax4b.com/atc/> ou entre em contato com seu account manager para maiores informações.

## Condições de pagamento

- ✓ O pagamento deverá ser efetuado nas seguintes condições: 30 dias após da emissão da NF através de depósito em conta.
- ✓ Validade da proposta: **11/09/2022**
- ✓ Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias após o fechamento da proposta. (A entrega será realizada de forma on-line via e-mail e as licenças devem ser baixadas através do download eletrônico).
- ✓ Na ocorrência do atraso do pagamento, sofrerá a incidência de multa de 10% (dez por cento) ao mês sob o valor da fatura, além de juros diários de 0,033% e correção monetária pelo INPC.
- ✓ Atrasos superiores a 10 dias poderão ocasionar na interrupção dos serviços prestados.

## IMPOSTOS

Os preços descritos no resumo desta proposta estão acrescidos referentes aos impostos ISS, PIS, COFINS, CSSL, IR. Caso haja aumento da carga tributária, a mesma será repassada integralmente aos valores faturados.

Os preços indicados nesta proposta poderão sofrer alterações, mesmo depois de aceita pelo contratante, em razão da mudança de alíquotas de impostos sobre eles incidentes (direta ou indiretamente) ou pela criação de novos impostos, sempre por determinação da legislação aplicável

## Condições gerais

### SUPORTE

Os clientes da AX4B possuem suporte exclusivo para os produtos contratados nessa proposta.

Os chamados podem ser abertos pelo portal de atendimento da AX4B pelo endereço [www.ax4b.com](http://www.ax4b.com) (guia PAINEL DE SUPORTE) ou pelo telefone (11) 3230-2160 ou 08000030318. Horário de atendimento: De segunda à sexta das 09h às 19h.

### RESTRIÇÕES DE USO E DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA

As informações que constam em todas as folhas desta proposta constituem informações confidenciais da AX4B. As informações fornecidas a **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** não podem ser usadas ou divulgadas, sem a prévia autorização da AX4B, para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta.

As propostas da AX4B poderão ser submetidas via e-mail e mídia eletrônica para sua conveniência. Se o conteúdo se diferenciar entre as cópias impressas e mídia eletrônica, somente o conteúdo da impressa será garantido pela AX4B.

### ANTI CORRUPÇÃO

As Partes declaram atuar de forma socialmente responsável, com observância a padrões éticos, principalmente, mas não limitado, no que diz respeito à aderência a leis locais e posição contra lavagem de dinheiro, suborno e corrupção, se obrigando a não oferecer dar ou comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática legal ou de corrupção, observando para tanto, o Anexo I do Contrato Master; práticas de comércio justas e éticas com fornecedores e subcontratados; respeito aos direitos humanos de seus funcionários e cumprimento das legislações, regulamentações e diretrizes dos países e comunidades em que operam.

**TRANSPARÊNCIA**

A AX4B preza pela clareza e transparência em todas as relações, sejam elas comerciais ou de parcerias diversas. Com base nisso, criamos um portal da transparência com todas as regras de *compliance*, manuais e um campo para denúncias de suborno ou qualquer ação que não esteja de acordo com nossas diretrizes de ética.

Acesse nosso portal pelo link: <https://ax4bsuporte.microsoftcrmportals.com/complianceax4b/>

**CANCELAMENTO**

O cancelamento do serviço deve ser solicitado via email para o Gerente de Contas AX4B e pelo portal de suporte - [www.ax4b.com](http://www.ax4b.com) (guia PAINEL DE SUPORTE) - com antecedência mínima de 15 dias úteis.

**VALIDADE DA PROPOSTA**







As condições comerciais apresentadas nessa proposta são válidas pelo período descrito acima, na página 2. Após esse período as condições comerciais devem ser atualizadas.



## Projeto de Lei nº 073-2022



**De** Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>  
**Para** <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>  
**Data** 2022-08-04 10:35

-  1\_Projeto\_073\_2022\_Superavit\_SEOPS\_Software\_Autocad\_e\_Revit.pdf (~394 KB)
-  2\_PPA\_Anexo\_II\_Projeto\_73.pdf (~116 KB)    3\_PPA\_Anexo\_III\_Projeto\_73.pdf (~107 KB)
-  4\_LDO\_Anexo\_V\_Projeto\_73.pdf (~109 KB)    5\_LDO\_Anexo\_VI\_Projeto\_73.pdf (~80 KB)
-  6\_Orcamentos\_software\_AUTOCAD\_E\_REVIT\_2\_.pdf (~3,9 MB)

Bom dia

Por determinação do Prefeito Municipal-Sr. Paulo José Brihadori, encaminho o Projeto de Lei nº 073-2022 e respectivos anexos.

Por favor acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte.



**Adriana Ap. Brilhadori**

[gabinete@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@jardinopolis.sp.gov.br)

**Chefe de Gabinete**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)